



RESOLUÇÃO 086/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o plano de aplicação do projeto “Conservando e organizando a Comunidade Terapêutica com arte no Viver” da entidade Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção – Casa Marta e Maria. O repasse será de 50% (cinquenta por cento) do valor captado R\$ 3.067,00 por se tratar de uma carta de captação com o prazo expirado, conforme artigo 15 da Resolução 050/2008. A entidade deverá apresentar novo plano de aplicação no valor de R\$ 1.533,50 menos 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 26/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 31 de julho de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.